

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras informações relevantes	12

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	21
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	22
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	31
4.5 - Processos sigilosos relevantes	32
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	33
4.7 - Outras contingências relevantes	39
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	40

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	41
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	42
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	43
5.4 - Outras informações relevantes	44
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	45
6.3 - Breve histórico	46
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	47
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	48
6.7 - Outras informações relevantes	49
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	50
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	51
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	52
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	53
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	54
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	55
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	56
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	57
7.9 - Outras informações relevantes	58
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	59
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	61
8.3 - Operações de reestruturação	62
8.4 - Outras informações relevantes	63
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	64
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	67

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	68
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	69
9.2 - Outras informações relevantes	70
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	71
10.2 - Resultado operacional e financeiro	73
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	74
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	75
10.5 - Políticas contábeis críticas	76
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	77
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	78
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	79
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	80
10.10 - Plano de negócios	81
10.11 - Outros fatores com influência relevante	82
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	83
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	84
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	85
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	87
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	89
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	90
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	91
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	92
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	94
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	95

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	96
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	97
12.12 - Outras informações relevantes	98

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	99
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	101
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	104
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	105
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	106
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	107
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	108
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	109
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	110
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	111
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	112
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	113
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	114
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	115
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	116
13.16 - Outras informações relevantes	118

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	119
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	120
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	121

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	122
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	123
15.3 - Distribuição de capital	127
15.4 - Organograma dos acionistas	128
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	129
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	132
15.7 - Outras informações relevantes	133
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	134
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	135
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	136
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	137
17.2 - Aumentos do capital social	138
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	139
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	140
17.5 - Outras informações relevantes	141
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	142
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	143
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	144
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	145
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	146
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	147

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	148
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	149
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	150
18.10 - Outras informações relevantes	151
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	152
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	153
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	154
19.4 - Outras informações relevantes	155
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	156
20.2 - Outras informações relevantes	157
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	158
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	159
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	160
21.4 - Outras informações relevantes	161
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	162
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	163
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	164
22.4 - Outras informações relevantes	165

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Clayton Ferraz de Paiva

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Período de prestação de serviço	04/08/2011
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais, revisão das informações trimestrais, ambas divulgadas ao Mercado, e revisão da DIPJ anual enviada para a Receita Federal.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Montante total de remuneração dos auditores independentes será de R\$ 18.000,00.
Justificativa da substituição	A mudança de auditores independentes fez-se estritamente em face de circunstâncias comerciais, não havendo qualquer fato que desabone os trabalhos prestados pela Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/A ("Performance"), CNPJ nº 41.968.512/0001-23, cujo último trabalho prestado à Companhia se referiu à revisão das Informações Trimestrais do trimestre findo em 31/03/2011.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância do auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Julian Clemente	04/08/2011	085.922.988-22	Av. Nilo Peçanha, 50, Sala 2516, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20020-100, Telefone (021) 22105166, Fax (021) 22245285, e-mail: cristiano.mendes@bdobrazilrcs.com.br

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

2.3 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)
Patrimônio Líquido	72.132.262,67	72.963.214,46	70.364.694,60
Ativo Total	77.473.837,25	78.680.543,02	72.917.023,31
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	12.411.834,62	14.289.409,28	14.149.444,25
Resultado Bruto	11.930.773,24	27.795.036,93	13.505.627,65
Resultado Líquido	11.930.773,24	27.795.036,93	13.505.627,65
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	52.437.003	52.437.003	52.437.003
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	137.559.849,000000	1,391445	1,341890
Resultado Líquido por Ação	22.752.584,000000	0,530065	0,257559

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

3.2 O emissor não divulgou no último exercício social e não deseja divulgar neste formulário medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não há qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
a. regras sobre retenção de lucros
b. regras sobre distribuição de dividendos
c. periodicidade das distribuições de dividendos
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011
Lucro líquido ajustado	550.215.624,00	14.732.834,46	13.505.627,65
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	100.000.000,000000	100,000000	77,130000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	7.630.000,000000	19,580000	0,000000
Dividendo distribuído total	283.355.864,00	3.393.734,70	9.895.820,46
Lucro líquido retido	207.205.893,00	11.339.099,76	0,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2014	30/04/2013	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	283.355.864,00				6.191.464,46	31/12/2012
Ordinária					1.204.355,97	29/08/2011
<hr/>						
Ordinária			3.393.734,70			
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária					2.500.000,03	12/01/2012

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Na Reunião do Conselho de Administração da Uptick realizada em 30 de dezembro de 2013 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 2.265.930,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0432124238 e ao valor líquido de R\$ 0,0367305602 por ação do capital social, relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

3.9 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4. Fatores de risco
4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

- a)** A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”). Assim, parte significativa da receita da Companhia provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Conseqüentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos à Companhia poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.
- b)** O grupo de controle do emissor é composto por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Ennesa Fundo de Investimento de Ações, que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
- c)** Idem ao item acima.
- d)** A COSERN (“Empresa Investida”) é parte em diversos processos administrativos e judiciais que, caso decididos contrariamente à ela, podem ter um impacto negativo em seus resultados e condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Risco relacionados à COSERN (“Companhia”)

I. A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais que, caso decididos contrariamente à Companhia, podem ter um impacto negativo em seus resultados e condição financeira.

Atualmente, a Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais, de natureza cível, previdenciária, trabalhista e fiscal, decorrentes do exercício regular de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2012, as provisões da Companhia para tais contingências totalizavam cerca de R\$ 31,5 milhões. Caso o valor total dessas provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, os resultados da Companhia podem ser afetados negativamente, além de poder resultar em impacto material adverso nos negócios e na capacidade de geração de caixa da Companhia.

II. A extinção do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização suficiente para fazer frente aos seus compromissos.

Nos termos da Lei de Concessões, a concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão e falência ou extinção da concessionária, bem como existe previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos de concessões. Ocorrendo a extinção da concessão, o então concessionário não terá direito a qualquer parcela do serviço ou dos poderes que se encontravam sob sua gestão no curso do Contrato de Concessão. Os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente.

Apesar de a Companhia ter o direito ao valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão, em caso de extinção antecipada, não se pode assegurar que esse valor será suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se a ANEEL extinguir o Contrato de Concessão com base no inadimplemento por parte da Companhia, o valor da indenização pode ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O contrato de concessão estabelece que a extinção antecipada será precedida de processo administrativo para verificação das infrações ou falhas da Concessionária, assegurado amplo direito de defesa. Sobre este processo, o mesmo não será instalado até que tenha sido dado inteiro conhecimento à Concessionária, em detalhes, de tais infrações contratuais, bem como tempo suficiente para providenciar as correções.

A extinção antecipada do Contrato de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia associadas a tal extinção, poderá gerar significativos impactos nos seus resultados e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

III. A Companhia pode ser penalizada pela ANEEL pelo não atendimento das obrigações contidas no Contrato de Concessão, o que pode acarretar multas e outras penalidades e, dependendo da gravidade do inadimplemento, a caducidade da concessão.

As atividades da Companhia são conduzidas em conformidade com o Contrato de Concessão e com a Legislação superveniente. O órgão regulador poderá impor penalidades caso a empresa deixe de cumprir com qualquer disposição contida no referido contrato. Dependendo da extensão da gravidade da não conformidade, as penalidades aplicáveis vão desde advertência até a extinção antecipada da Concessão, conforme descrito no item 7.5 “a” do formulário de referencia da Cosern.

A imposição de penalidades pela ANEEL pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado operacional da Companhia e, até comprometer a continuidade de suas atividades.

IV. Se a Companhia não conseguir controlar as perdas de energia, os seus resultados operacionais e a sua situação financeira poderão ser prejudicados.

A Companhia apresenta dois tipos de perdas de energia: perdas técnicas e perdas comerciais. As perdas técnicas acontecem no curso normal da sua distribuição de eletricidade, já que parte da eletricidade, inevitavelmente, se dissipa no curso da distribuição. As perdas comerciais são resultados de conexões ilegais, fraudes, erro na medição de consumo e de faturamento. O total das perdas (técnicas e comerciais) como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

porcentagem da energia total distribuída em 2012 pela COSERN representou 11,43%. Além disso, futuras medidas governamentais implementadas em resposta a eventual escassez de energia, podem resultar em aumentos nas perdas, uma vez que alguns consumidores tentariam burlar limites impostos por meio de conexões ilegais, roubo e fraude. Por outro lado, a concessão de crédito, o maior acesso aos eletrodomésticos e o aumento do endividamento das famílias, podem contribuir diretamente, e de forma mais imediata para o aumento do furto de energia, como forma de viabilizar um maior consumo a um menor custo.

As tarifas cobradas pela COSERN reembolsam até um determinado nível de perdas, definido pela ANEEL em cada revisão tarifária. Caso o nível de perdas supere este patamar a empresa não poderá repassar aos seus clientes a totalidade dos custos com perdas por meio de aumentos de tarifa.

Aumentos nas perdas podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados operacionais.

V. Os seguros que a Companhia mantém podem não prover a cobertura completa dos riscos a que está sujeita em razão da sua responsabilidade objetiva.

A Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por danos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento e variações de voltagem. Em linhas gerais isso significa que basta a demonstração do dano, ou seja, independe da comprovação de culpa dos agentes. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por até 100% das perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS. A ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por seguro ou que excedam os limites de seguro da COSERN poderão acarretar significativos custos adicionais não previstos, impactando negativamente os resultados da Companhia. Além disso, de uma forma geral, os seguros são contratados de acordo com as políticas adotadas pelo Grupo Neenergia. A COSERN não pode garantir que os seguros contratados para os próximos anos manterão o mesmo nível de cobertura atual. Assim, na hipótese das políticas de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

administração de risco adotadas pelo Grupo Neoenergia no futuro orientarem para contratação de seguros em níveis inferiores aos atuais, é possível que a ocorrência de danos ou prejuízos a serem custeados a partir de tais seguros impacte adversamente o fluxo de caixa e os resultados da COSERN.

VI. O não atendimento, pela Companhia de obrigações assumidas por meio de contratos financeiros pode acarretar o vencimento antecipado de suas dívidas.

Os contratos financeiros e escrituração de debêntures da Companhia estabelecem diversas obrigações de manutenção de índices de endividamento, capitalização e cobertura da dívida. A COSERN monitora sistematicamente esses índices, mas não há como garantir que atingirá todos os índices contratados no futuro, o que poderá gerar o vencimento antecipado de suas dívidas e, igualmente, afetar, de forma substancial e negativa, a condição financeira da Companhia.

VII. As distribuidoras do Grupo podem ser impedidas de terceirizar algumas de suas atividades

O grande tema trabalhista do ano de 2012 foi a terceirização, matéria ainda controversa nos Tribunais Superiores brasileiros, quanto à sua legalidade e extensão.

Dada a controvérsia e repercussão do tema, o Tribunal Superior do Trabalho realizou, em outubro/11, audiência pública para discussão e debate da matéria, porém, mas o resultado dessas discussões não alterou o ambiente de controvérsia. Há decisões no sentido de que é possível a terceirização pelas empresas concessionárias de serviços públicos, sem qualquer tipo de restrição, por força do art. 25, § 1º, da Lei 8987/95, e há decisões no sentido de que prevalecem os termos do Enunciado 331, do Tribunal Superior do Trabalho, que autoriza apenas a terceirização da atividade-meio.

O Ministério Público do Trabalho no RN ajuizou ação de execução baseada em Termo de Ajustamento de Conduta - TAC alegando descumprimento pela Cosern do compromisso assumido em não terceirizar atividades-fim. A Cosern demonstrou que não descumpriu o TAC e obteve resultado favorável extinguindo a execução em 1º e 2º instâncias. Insatisfeito, o MPT está recorrendo ao TRT da 21ª Região e ao TST.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além dessa ação de execução há reclamações trabalhistas individuais com pedidos de condenação subsidiária/solidária das Distribuidoras movidas por empregados de prestadoras de serviços (EPS). Essas reclamações estão sendo discutidas em todas as instâncias da Justiça do Trabalho, e podem, eventualmente, representar risco de desembolso para a empresa.

VIII. Monopólio Postal

A discussão do Monopólio Postal foi objeto de julgamento do Superior Tribunal Federal (STF) no âmbito de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 46). No referido julgamento, o STF entendeu que a atividade de entrega de cartas e correspondências deve ser feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que detém o “privilégio postal”.

Essa decisão tem levado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao entendimento de que as faturas de energia estariam enquadradas no conceito de carta, e, portanto, só poderiam por ela ser entregues estando todas as concessionárias de serviços públicos (telefonia, água etc.) impedidas de efetivar referidas entregas diretamente ou através de empresas prestadoras de serviço. Se assim for, esse Monopólio Postal expõe obrigatoriamente as concessionárias aos preços praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, elevando seus custos operacionais, e a riscos de não atendimento de legislação regulatória em relação às normas para a entrega de faturas de energia.

IX. O governo criou um programa de “universalização” que requer que as distribuidoras de energia forneçam serviços de eletricidade a determinados consumidores e incorram em despesas operacionais e de capital que podem não ser vantajosos para a Companhia.

Em 2002, o Governo Federal deu início à implementação de um programa de “universalização” com o objetivo de fornecer eletricidade a consumidores de baixo consumo. De acordo com o programa, as empresas de distribuição de energia devem arcar com os custos iniciais de eletricidade para clientes com enquadramento no Grupo B, cuja ligação possa ser efetivada em tensão inferior a 2,3 kV e cuja potência declarada dos equipamentos elétricos não ultrapasse 50 kW.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, em 2003, foi criado o Programa Luz para Todos alocando recursos dos fundos setoriais (CDE e RGR) e dos Estados para financiar a universalização nas áreas rurais. O Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério das Minas e Energia, e a COSERN, com a interveniência da ANEEL e da Eletrobrás, determinava parcelas de participação financeira dos agentes que foram, na maior parte dos contratos, de 85% da Eletrobrás (65% de CDE, a título de subvenção econômica e 20% de financiamento da RGR) e 15% de capital próprio da empresa. Nos dois últimos contratos (4ª e 5ª tranche) a composição de recursos foi de 90% da COSERN e 10% para Eletrobrás (10% de CDE referente subvenção econômica). Com a prorrogação do Programa Luz para Todos, conforme Decreto no 7.510, de 2011, a COSERN firmou um novo Termo de Compromisso com metas de ligações estabelecidas para o período 2012-2013 e ainda não formalizou um novo contrato com a Eletrobrás. Com o fim da RGR, há uma proposta em trâmite para aditivar o Termo de Compromisso com a composição de recursos correspondente a 60% da COSERN (Sendo 45% de custo direto, financiado pela CEF e 15% de custo indireto, através de recurso próprio) e 40% a título de subvenção - CDE. Dessa forma, não existem garantias de que o Programa Luz para Todos seja realizado no Estado do Rio Grande do Norte. O Estado do Rio Grande do Norte tem um razoável número de consumidores que se enquadram nos quesitos exigidos por este programa, o que pode exigir despesas operacionais e dispêndios de capital significativos da COSERN. Além disso, caso a COSERN não cumpra o objetivo determinado no programa, o Governo Federal através da ANEEL poderá impor ônus regulatórios adicionais no futuro, no âmbito do programa de universalização, com aplicação de multas que podem aumentar os custos operacionais da Companhia, além de poder aplicar um redutor nas tarifas de fornecimento, em função dos pedidos de fornecimento não atendidos.

X. Imposições e restrições dos órgãos ambientais poderão implicar custos adicionais para a Companhia.

As atividades e instalações de distribuição de energia elétrica da Companhia estão sujeitas a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativas à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados da Companhia.

- e) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.
- f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.
- g) Os riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.
- h) Os riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.
- i) O emissor não atua em países estrangeiros. Os riscos relacionados aos países estrangeiros onde as controladas e coligadas do emissor atuam estão descritos na alínea “d” acima.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Sociedade não espera que haja redução ou aumento relevantes na exposição aos riscos descritos anteriormente.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos em que nossa controlada COSERN é parte:

Processos Judiciais Cíveis

Processo n. 44941-69.2011.4.01.3400	
Juízo	20ª Vara Federal
Instância	1ª. Instância
Data de instauração	02/05/2012
Partes no processo	Autor: FECOERN – Federação das Cooperativas Réus: COSERN e ANEEL
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 361.938.973,70
Principais fatos	Contestação protocolada. Aguardando decisão.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento de indenização pelos acervos.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n. 9331-06.2012.4.01.3400	
Juízo	3ª Vara Federal
Instância	1ª Instância
Data de instauração	13/06/2012
Partes no processo	Autor: CERPAL – Cooperativa de Energia Réus: COSERN e ANEEL
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.909.598,24
Principais fatos	Contestação protocolada. Aguardando decisão.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento de indenização pelos acervos.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 0000170-55.1991.8.20.0001	
Juízo	4ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/1992
Partes no processo	Autor: BANDERN Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.538.925,73
Principais fatos	Apresentada exceção de pré-executividade. Aguardando decisão.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento na condição de avalista de cooperativas de energia.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 00329.2006.92020003	
Juízo	7ª vara cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/12/1991
Partes no processo	Autor: BANDERN Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.491.784,17
Principais fatos	Embargos à execução apresentado. Aguarda decisão.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento na condição de avalista de cooperativas de energia.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n. 001.06.029223-8	
Juízo	4ª vara cível
Instância	1ª. Instância
Data de instauração	06/12/2006
Partes no processo	Autor: Guy Pierre Emile Louis Verhoeven Réus: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.588.057,10
Principais fatos	Contestação protocolada. Aguarda decisão.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento de indenização decorrente de acidente de trânsito.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 001.09.006729-1	
Juízo	8ª vara cível
Instância	1ª. Instância
Data de instauração	17/04/2009
Partes no processo	Autor: Madepesca Ltda e outros Réus: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.567.172,70
Principais fatos	Contestação protocolada. Aguarda decisão
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento de indenização decorrente de danos elétricos em equipamentos.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processos Judiciais Trabalhistas

Processo n. 47700-54.2003.5.21.0002	
Juízo	2ª vara do trabalho
Instância	1ª. Instância
Data de instauração	04/04/2003
Partes no processo	Autor: SINTERN Réus: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.708.908,16
Principais fatos	Processo em fase de execução, aguardando determinação de eventuais valores a serem definidos por perícia judicial.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para	Aplicação de Plano de cargos e salários em período retroativo e definido.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a Companhia	
Valor provisionado (se for o caso)	R\$ 7.708.908,16

Processo n. 48700-29.2012.5.21.0017	
Juízo	Vara do trabalho
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/09/2012
Partes no processo	Autor: S. F. D. S. Réus: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.896.106,93
Principais fatos	Processo em fase de conhecimento. Exceção de incompetência apresentada.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento de indenização por acidente, bem assim reflexos de verbas trabalhistas.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 59200-52.2005.5.21.0001	
Juízo	1ª Vara do trabalho
Instância	1ª Instância
Data de instauração	02/06/2005
Partes no processo	Autor: SINTERN Réus: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.818.390,94
Principais fatos	Processo em fase de execução. Aguardando perícia judicial.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Alteração da base de cálculo para o adicional de periculosidade.
Valor provisionado (se for o caso)	R\$ 1.818.390,94

Processos Judiciais Tributários

Processos nº 10469.721.945/2010-03 (CSLL) e 10469.7 21.944/2010-51 (IRPJ)	
Juízo	Delegacia da Receita Federal
Instância	Administrativa
Data de instauração	01/12/2010
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: COSERN

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 115.333.560,81
Principais fatos	Julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - favorável à concessionária, desconstituindo as autuações. Aguardando decurso de prazo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo nº 001.2010.060.514-4	
Juízo	3ª Vara de Execução Fiscal Estadual
Instância	1ª instância
Data de instauração	17/12/2010
Partes no processo	Autor: Estado do Rio Grande do Norte Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.668.208,42
Principais fatos	Liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança do ICMS.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo nº 16707.006972/2009-37	
Juízo	Delegacia da Receita Federal
Instância	Administrativa
Data de instauração	22/01/2010
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.811.451,77
Principais fatos	Julgamento favorável a concessionária, cancelando a autuação, em abril de 2012. Recurso apresentado pela União.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do IRPJ em virtude da distribuição dos juros sobre capital próprio relativo aos anos de 2004 a 2008.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n°: 0018152-67.2000.8.20.0001	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/03/2001
Partes no processo	Autor: Município de Natal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.374.879,73
Principais fatos	Sentença transitada em julgado a favor da concessionária, em maio de 2012, cancelando a cobrança do tributo. Aguarda arquivamento.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Não há. (cobrança infundada de ISS de out/1993 a jul/1998 sobre a prestação de serviços e construção civil)
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n° 10469.720.607/2011-27	
Juízo	Delegacia da Receita Federal
Instância	Administrativa
Data de instauração	25/02/2011
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.310.303,50
Principais fatos	Defesa apresentada. Aguarda julgamento.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (Compensação com saldo negativo de IRPJ em 31/12/2006 -exercício de 2007.)
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 10469.720.723/2011-46	
Juízo	Delegacia da Receita Federal
Instância	Administrativa
Data de instauração	25/02/2011
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.553.983,98
Principais fatos	Defesa apresentada. Aguarda julgamento.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da	Pagamento do tributo (Compensação com saldo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

relevância do processo para a Companhia	negativo de IRPJ em 31/12/2006 - exercício de 2007).
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n: 0010676-70.2008.4.05.8400	
Juízo	4ª Vara Federal
Instância	2ª instância
Data de instauração	13/03/2012
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.128.329,21
Principais fatos	Exigibilidade do crédito (INSS) foi suspensa, após o depósito integral do crédito tributário.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (contribuições previdenciárias de terceiros incidentes sobre salário indireto e terceiros, e retenções de serviços prestados por pessoa jurídica)
Valor provisionado (se for o caso)	R\$ 4.128.329,21

Processo n. 10469.721.059/2011-52	
Juízo	Delegacia da Receita Federal
Instância	Administrativa
Data de instauração	23/02/2011
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.014.480,81
Principais fatos	Defesa apresentada. Aguarda julgamento.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (Compensação com saldo negativo de IRPJ/CSLL em 31/12/2005 - exercício de 2006).
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 10469.720.767/2011-76	
Juízo	Delegacia da Receita Federal
Instância	Administrativa
Data de instauração	22/02/2011
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.811.902,53
Principais fatos	Defesa apresentada. Aguarda julgamento.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (Compensação com saldo negativo de IRPJ/CSLL em 31/12/2007 - exercício de 2008).
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 0002826-72.2002.8.20.0106	
Juízo	7ª Vara de Execução Fiscal
Instância	1ª instância
Data de instauração	25/02/2002
Partes no processo	Autor: COSERN Réu: Município de Mossoró
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.582.311,08
Principais fatos	Ação procedente à concessionária. Recurso apresentado pelo Município.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (pagamento de tributo relativo a taxa de licença de funcionamento de subestações)
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 0001951-34.2004.8.20.0106	
Juízo	Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/11/2007
Partes no processo	Autor: Fazenda Pública Municipal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.285.699,07
Principais fatos	Carta de fiança apresentada. Embargos á execução apresentado.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (taxas de licença de funcionamento).
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 0013676-15.2002.8.20.0001	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/09/2002
Partes no processo	Autor: Município de Natal

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.078.168,28
Principais fatos	Embargos da concessionária foram julgados procedentes e o município apelou da decisão. O processo encontra-se no STF aguardando julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (ISS sobre serviços de construção civil, no período de janeiro/97 a julho/98)
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

Processo n. 2005.011022-0	
Juízo	Secretaria Municipal de Tributação
Instância	Administrativa
Data de instauração	15/07/2025
Partes no processo	Autor: Município de Natal Réu: COSERN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.570.987,56
Principais fatos	julgado procedente o auto de infração e a COSERN interpôs recurso voluntário, que ainda não foi julgado. Aguarda decisão.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Pagamento do tributo (ISS relativo a materiais - serviços de engenharia no período de dez/1999 a out/2004.)
Valor provisionado (se for o caso)	Não há

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão

Não aplicável em função de não haver nenhum processo cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. valor provisionado, se houver

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que nossas controladas são parte, e que em conjunto são relevantes:

Trabalhistas

Referem-se às ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas extras, adicional de periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial, discussão sobre plano de cargos e salários e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Trabalhistas	Valor atualizado	Instância	Expectativa de perda	Valor provisionado	
				31/12/12	31/12/11
Ex-empregados da Companhia	2.123	1ª, 2ª e 3ª	Provável	2.123	1.766
	2.408	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
	1.146	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Ex-empregados de Empreiteiras	6.412	1ª, 2ª e 3ª	Provável	6.412	5.354
	8.135	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
	444	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Empregados	9.987	1ª, 2ª e 3ª	Provável	9.987	8.836
	1.184	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Total	31.839			18.522	15.956

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), índice de atualização de processos trabalhistas divulgado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acrescidos de juros de 1% a.m.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Cíveis

Referem-se às ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e jurídicas, envolvendo repetição de indébito, danos materiais e/ou danos morais.

Cíveis	Ref.	Valor atualizado	Instância	Expectativa de perda	Valor provisionado	
					31/12/12	31/12/11
Clientes – Tarifas Plano Cruzado	(1)	824	1ª, 2ª e 3ª	Provável	824	1.407
		124	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		1.011	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Indenização por perdas	(2)	1.940	1ª, 2ª e 3ª	Provável	1.940	1.516
		67.913	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		681	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Acidente terceiros/trabalho	(3)	1.585	1ª, 2ª e 3ª	Provável	1.585	1.871
		4.731	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		687	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Irregularidade de consumo	(4)	730	1ª, 2ª e 3ª	Provável	730	635
		5.069	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		662	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Negativação SPC e Serasa	(5)	186	1ª, 2ª e 3ª	Provável	186	44
		1.744	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		5	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Societário Ações	(6)	1.267	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Cooperativas	(7)	18	1ª, 2ª e 3ª	Provável	18	-
		362.000	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Outras	(8)	2.670	1ª, 2ª e 3ª	Provável	2.670	2.667
		60.662	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		6.115	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Total		520.624			7.953	8.140

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação do INPC acrescidos de juros de 1% a.m.

- (1) *Clientes – Tarifas Plano Cruzado* - Ações movidas por alguns consumidores industriais e comerciais questionando a legalidade da majoração da tarifa de energia elétrica ocorrida na vigência do Plano Cruzado, conforme portarias nº. 38 e 45 do DNAEE, de 27 de janeiro e de 4 de março, ambas de 1986, e pleiteando a restituição de valores envolvidos.
- (2) *Indenização por perdas* – Trata-se de ações indenizatórias movidas por pessoas físicas e jurídicas em função das atividades da Concessionária. As ações envolvem pedidos de ressarcimento de danos morais e materiais em virtude de suspensão de fornecimento de energia e queima de equipamentos, bem como pedido de ressarcimento por descumprimento contratual.
- (3) *Acidente terceiros / trabalho* – Ações movidas por pessoas físicas em virtude de acidentes elétricos que causaram morte ou danos físicos.
- (4) *Irregularidade de consumo* – Ações movidas por pessoas físicas e jurídicas questionando a lavratura de termos de ocorrências de irregularidades originados no desvio de energia, lavrados pela Concessionária.
- (5) *Negativação SPC e Serasa* - Trata-se de ações indenizatórias movidas por pessoas físicas em função das atividades da Concessionária. As ações envolvem pedidos de ressarcimento de danos morais em virtude de negativação solicitada pela Concessionária em virtude de inadimplência.
- (6) *Societário ações* - Ação que envolve questionamento sobre suposto direito de ações
- (7) *Cooperativas* - Ações judiciais que discutem o Termo de Acordo conjunto firmado entre ANEEL, FECOERN, CERPAL e COSERN, que versa sobre a aquisição de acervo elétrico.
- (8) *Outras* – Administrativa, Contrato de demanda, Poder normativo da concessionária, Contratos comercial/financeiro, Inadimplência e repercussões, Débito de terceiros, Corte indevido, Empréstimo compulsório, Contratos com terceirizados, Revisão de consumo de energia, Serviços de rede, Repetição de indébito, Racionamento de energia elétrica, Revisão de faturamento e Societário.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Fiscais

Referem-se às ações tributárias e impugnações de cobranças, intimações e autos de infração fiscal.

Fiscais	Ref.	Valor		Expectativa de perda	Valor provisionado	
		atualizado	Instância		31/12/12	31/12/11
ICMS	(1)	869	1ª, 2ª e 3ª	Provável	869	759
		39.573	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
ISS	(2)	6.124	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		16.497	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
CSLL	(3)	31.141	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		9.260	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
COFINS	(4)	68	1ª, 2ª e 3ª	Provável	68	62
		1.251	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		1.427	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
IRPJ/IRRF	(5)	106.449	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		19.286	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
INSS	(6)	4.128	1ª, 2ª e 3ª	Provável	4.127	3.825
		988	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		38	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Incentivo Fiscal SUDENE		-	1ª, 2ª e 3ª	Provável	-	57
Outras	(7)	2.505	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		3.683	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Total		<u>243.287</u>			<u>5.064</u>	<u>4.703</u>

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da taxa SELIC.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

- (1) *ICMS* - Diversas ações movidas pelos municípios do RN objetivando a nulidade da remissão do ICMS para a COSERN antes da privatização da empresa, compreendendo o período de março de 1989 a junho de 1996. No caso das ações envolvendo a remissão do ICMS, os consultores legais entendem que a maior parte dos valores cobrados já se encontram prescritos. Por outro lado, a responsabilidade por indenizar os municípios seria do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. É possível alguma condenação para a Companhia, em virtude de eventual não recolhimento do ICMS no período supracitado, abrangendo apenas o exercício de 1996, desde que o crédito não esteja atingido pela decadência ou prescrição. O Estado do Rio Grande do Norte cobrou administrativamente esses valores e a COSERN moveu ação anulatória de débito fiscal contra essa cobrança, estando o processo aguardando sentença. Em sede de antecipação de tutela a exigibilidade do crédito foi suspensa reconhecendo o juiz a ocorrência da prescrição de todo o débito.
- (2) *ISS* - Refere-se a autos de infração lavrados pela Poder Público Municipal, exigindo ISS sobre serviço por terceiros.
- (3) *CSLL* - Auto de infração decorrente da não adição da despesa de ágio nas bases de cálculo do IRPJ e CSLL. A COSERN apresentou impugnação, pois entende que esse ágio, por ser derivado da expectativa de rentabilidade futura, é dedutível na apuração desses tributos. Auto de infração anulado em dezembro de 2012 conforme decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
- (4) *COFINS* – refere-se a processo judicial onde se busca a compensação tributária do crédito de COFINS relativo a pagamento superior ao efetivamente devido em dezembro de 2008.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(5) IRPJ/IRRF:

IRPJ - Auto de infração decorrente da não adição da despesa de ágio nas bases de cálculo do IRPJ. A COSERN apresentou impugnação, pois entende que esse ágio, por ser derivado da expectativa de rentabilidade futura, é dedutível na apuração desses tributos. Auto de infração anulado em abril de 2012 conforme decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

IRRF- Auto de infração motivado pela falta de retenção do IRRF incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio. A Companhia interpôs impugnação administrativa sob o argumento que o procedimento adotado está lastreado nas disposições contidas no Parecer Normativo COSIT nº. 01/2002. No último mês de abril, o Conselho de Contribuintes anulou o auto de infração.

(6) INSS – Refere-se a ação anulatória para desconstituir lançamentos relacionados a NFLD nº. 35.814.150-8 que cobra supostos débitos previdenciários das competências de 01/1997 a 08/2006, oriundos de processos trabalhistas e salário indireto, e das competências de 02/1999 a 06/2006, referentes a retenções de serviços prestados por autônomos.. Parte dos valores reivindicados pelo INSS já foi atingido pela decadência. Contudo, os consultores legais da empresa entendem que a outra parte dos valores cobrados podem ser devidos e consideram que a provisão constituída é suficiente para fazer frente a futuros desembolsos.

(7) Outras – Demandas em esfera administrativa ou judicial que envolvem matérias não enquadradas nas hipóteses anteriores, ou que digam respeito a mais de uma exação fiscal.

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:
a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
c. hipóteses de cancelamento de registro
d. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável ao emissor.

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O emissor não está exposto a risco de mercado, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros. A descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que as controladas do emissor estão expostas encontra-se no item 4.1, “d” acima.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:
a. riscos para os quais se busca proteção
b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)
c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A empresa não possui uma política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

No último exercício social não houve nenhuma alteração significativa nas informações indicadas acima.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações de capital aberto, privado e nacional.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	19/11/1997

6.3. Breve histórico do emissor

A Uptick Participações S.A. (“Uptick”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída em 8 de setembro de 1997, e que tem por objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A Companhia mantém investimento na sua controlada em conjunto Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”), sociedade por ações de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

Por tratar-se de uma empresa de participação, as atividades da Uptick são realizadas por seus diretores, não havendo funcionários contratados.

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:
a. evento
b. principais condições do negócio
c. sociedades envolvidas
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
e. quadro societário antes e depois da operação

Nos últimos 3 exercícios sociais, o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas não passaram por qualquer evento societário relevante.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos
--

Não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial do emissor.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas
--

O emissor é uma *holding* que tem por atividade a participação como acionista da Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”).

A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A COSERN detém a concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Rio Grande do Norte, em seus 167 municípios. Essa concessão abrange uma área de 53.307 km², cobrindo uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes. Seus principais ativos consistem em Linhas de Distribuição em Alta Tensão, Subestações de Distribuição, Transformadores de Distribuição e Redes de Distribuição em Média e Baixa Tensão. Adicionalmente, pela atual regulamentação do setor elétrico, a COSERN vem atendendo consumidores parcialmente e totalmente livres no Estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados
--

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor
--

Não aplicável ao emissor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
a. características do processo de produção
b. características do processo de distribuição
c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados
d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável ao emissor.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:
a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma *holding*.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma *holding*, o emissor não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não se aplica.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário

A empresa não possui relações de longo prazo relevantes que não figurem em outra parte deste formulário.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações do emissor em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo no emissor
e. sociedades sob controle comum

a) O emissor possui como controlador direto o Ennesa Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”), que detém 99,99% do capital votante e total da Companhia.

Por conseguinte, o Fundo possui como cotistas as seguintes entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”):

Cotistas

Banorte - Fundação Manoel Batista Silva de Seguridade Social	7,52%
Fachesf - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social	53,68%
Fasern - Fundação Cosern de Previdência Complementar	3,77%
Funcasal - Fundação Casal de Seguridade Social	1,25%
Celpos - Fundação Celpe de Seguridade Social	18,76%
Faelce - Fundação Coelce de Seguridade Social	15,02%
<i>Total</i>	<i>100,00%</i>

b) O emissor detém participação na Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”) correspondente a 5,82% do capital total da Companhia, empresa da qual faz parte do bloco de controle através do Acordo de Acionistas.

c) Não há participações do emissor em sociedades do Grupo além da indicada na alínea “b”.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

d) Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

e) Não há sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Não aplicável.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes	
9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:	
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:
	<ul style="list-style-type: none"> i. duração ii. território atingido iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
	<ul style="list-style-type: none"> <i>i.</i> denominação social; <i>ii.</i> sede; <i>iii.</i> atividades desenvolvidas; <i>iv.</i> participação do emissor; <i>v.</i> se a sociedade é controlada ou coligada; <i>vi.</i> se possui registro na CVM; <i>vii.</i> valor contábil da participação; <i>viii.</i> valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários; <i>ix.</i> valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil; <i>x.</i> valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados; <i>xi.</i> montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais; <i>xii.</i> razões para aquisição e manutenção de tal participação

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

- i. *Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN*
- ii. Rua Mermoz, n.º 150, Centro, na cidade de Natal – RN.
- iii. A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A COSERN detém a concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Rio Grande do Norte, em seus 167 municípios. Essa concessão abrange uma área de 53.307 km², cobrindo uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes. Seus principais ativos consistem em Linhas de Distribuição em Alta Tensão, Subestações de Distribuição, Transformadores de Distribuição e Redes de Distribuição em Média e Baixa Tensão. Adicionalmente, pela atual regulamentação do setor elétrico, a COSERN vem atendendo consumidores parcialmente e totalmente livres no Estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

- iv. 5,82% das ações ordinárias e totais.
- v. Controlada
- vi. Possui registro na CVM. Código CVM 18139
- vii.

	2013	2012	2011
Valor contábil da participação	R\$ 51.684.696,00	R\$ 48.445.135,00	R\$ 44.793.387,00

	2013	2012	2011
Valor de mercado da participação	R\$ 97.049.084,08	R\$ 99.154.180,34	R\$ 138.258.654,35

ix.

Valor contábil	2013	2012	2011
Valorização / (desvalorização)	R\$ 3.239.561,00	R\$ 3.651.798,00	R\$ 2.900.071,00
Variação percentual	6,69%	8,15%	6,92%

x.

Valor de mercado	2013	2012	2011
Valorização / (desvalorização)	R\$ (2.105.096,26)	-R\$ (39.104.474,01)	R\$ 23.220.332,27
Variação percentual	(2,12%)	(28,28%)	20,18%

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

xi.

	2013	2012	2011
Dividendos recebidos	R\$ 3.105.919,86	R\$ 9.813.300,16	R\$ 10.735.791,36

xii. Participar do bloco de controle da COSERN.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
O emissor não possui ativos imobilizados.	Brasil			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN	08.324.196/0001-81	1813-9	Controlada	Brasil	RN	Natal	A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.	5,820000	
				Valor mercado	30/09/2013	97.049.084,08			
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2013	51.488.068,00			
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Participar do bloco de controle da COSERN.									

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais
b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
g. limites de utilização dos financiamentos já contratados
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) A Diretoria da Uptick Participações S.A. entende que a Companhia apresentou nos 3 últimos exercícios sociais condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) i. O emissor não possui programa de resgate de ações.

ii. Não aplicável.

c) A Uptick Participações S.A. apresenta, bem como apresentou nos 3 últimos exercícios sociais, plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio. Nos 3 últimos exercícios sociais financiou-se exclusivamente através de capital próprio.

e) Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) i. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Não aplicável.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv. Não aplicável.

g) Não aplicável.

h) Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

a.i. As receitas percebidas pela Companhia nos exercícios 3 últimos exercícios sociais adviram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

a.ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais da Companhia.

b. Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- | |
|--|
| a. introdução ou alienação de segmento operacional |
| b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária |
| c. eventos ou operações não usuais |

- a. Não aplicável. A Uptick Participações S.A. é uma *holding*.
- b. Não aplicável.
- c. Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2013.

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

- a. Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.
- b. Não aplicável.
- c. No parecer dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2013, constou a seguinte ênfase abaixo transcrita:

“Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da UPTICK Participações S.A., essas práticas diferem das IFRS`s, aplicáveis às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação do investimento em controlada em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS´s seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto”.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:
a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las
b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

a. É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia não efetuou oferta pública nos 3 últimos exercícios sociais.

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a e b) A Companhia, em 31 de dezembro de 2013, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. natureza e o propósito da operação
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

a)

- i. Em 31/12/2013 a Companhia não possuía investimentos em andamento. A companhia não possui investimentos previstos para 2014.
- ii. Não aplicável;
- iii. Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) Não aplicável.

c)

- i. Não há pesquisas em andamento;
- ii. A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos;
- iii. A Companhia não possui projetos em desenvolvimento;
- iv. A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional do emissor e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A empresa não divulgou e não pretende divulgar projeções e estimativas.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre a evolução de indicadores.

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

a) A companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social. Seguem abaixo as competências do Conselho de Administração:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;
- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembleias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembleia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembleia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembleia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;

- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não há nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Nos termos do estatuto social da Companhia, compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

e) O emissor não possui nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração e da diretoria.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral dos Acionistas:

I - reformar o estatuto social;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;

III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - autorizar a emissão de debêntures;

V - suspender o exercício dos direitos do acionista;

VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e

IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Centro – CEP 20030-905 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia-geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais publicado, sem prejuízo da regulamentação que, sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
- facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;
- ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

A empresa não admite procuração por via eletrônica.

g) A empresa não possui página na internet.

h) A empresa não realiza transmissão ao vivo de vídeo e/ou áudio das assembleias.

i) A inclusão de quaisquer matérias para serem deliberadas em assembleias gerais deve ser feita anteriormente à sua convocação, para que constem da ordem do dia e sejam do conhecimento de todos. A Companhia não dispõe de mecanismo formal para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia na data da Assembleia Geral. No dia da Assembleia Geral, os assuntos eventualmente trazidos para comentários podem ser informados, mas nunca incluídos para deliberação. E, se os acionistas apresentarem novas propostas, estas poderão ser posteriormente examinadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	28/03/2014
		Monitor Mercantil - RJ	28/03/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	27/03/2013
		Diario Oficial do Estado do Rio de Janeiro - RJ	27/03/2013
		Monitor Mercantil - RJ	27/03/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	30/03/2012
		Monitor Mercantil - RJ	30/03/2012

12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. frequência das reuniões
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

a) A frequência das reuniões do Conselho de Administração são de pelo menos 1 reunião por mês.

b) Não há acordo de acionistas, bem como qualquer regra ou prática da Companhia que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto da Companhia.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
José Tarcísio Ferreira Bezerra	57	Pertence apenas à Diretoria	05/06/2014	Até a 1ª RCA após AGO de 2017
113.162.683-49	economista	Diretor Financeiro	05/06/2014	Sim
Rosineide da Silva Santos	45	Pertence apenas à Diretoria	22/10/2014	Até a 1º RCA após a AGO 2017
428.433.594-49	bacharel em administração	Diretora Administrativa	22/10/2014	Sim
Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a AGO de 2017
393.540.594-49	Presidente da FASERN	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Sérgio Fernandes Magalhães Filho	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2017
509.318.577-91	economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2014	Sim
Carlos César Moreira Padilha	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2017
104.674.913-72	administrador	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2014	Sim
CLAYTON FERRAZ DE PAIVA	72	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2014	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2017
000.925.334-34	engenheiro	Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de Relações com Investidores	30/04/2014	Sim

Data de reeleição para a Diretoria: 05/06/2014 - prazo de mandato - até a 1º RCA após a AGO 2017

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

José Tarcísio Ferreira Bezerra - 113.162.683-49

JOSÉ TARCÍSIO FERREIRA BEZERRA. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Fez Pós Graduação em Controladoria e Gerência Contábil pela UNIFOR.

Experiência Profissional

Atuou na COELCE no Departamento de Operações Financeiras, na assessoria de Captação de Recursos, na assessoria de Programação Financeira e no Departamento de Planejamento Econômico Financeiro onde exerceu a função de Assistente desse Departamento. É, atualmente, Presidente da FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social e Diretor Financeiro da Uptick Participações S.A.

Rosineide da Silva Santos - 428.433.594-49

Graduada em Administração de Empresas pela Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO, em 2005. Possui Especialização em Finanças "Banking I" pela Faculdade Maurício de Nassau, Certificada pela Associação das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA - CPA - Certificação profissional ANBIMA série 10 e 20.

Experiência Profissional: Atualmente atua como gerente financeira e de investimentos na Fundação Celpe de Seguridade Social - CELPOS e como professora do curso de Ciências Contábeis na Faculdade Joaquim Nabuco, onde ministra as disciplinas de Mercado Financeiro na Graduação.

Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso - 393.540.594-49

Licenciada em Letras/habilitação em Língua Inglesa e Portuguesa pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Pós-graduada em Gestão Empresarial e Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, ambas pela Fundação Getúlio Vargas, Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal.

Exerceu a função de Membro Suplente do Conselho de Curadores da FASERN de 30/09/1999 a 30/09/2001 e de 01/10/2003 a 30/09/2005; foi Membro Titular do Conselho de Curadores da FASERN de 01/10/2001 a 30/09/2003 e de 31/10/2005 a 30/10/2008. ocupou ainda o cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Controle da COSERN de 01/04/1998 a 31/10/2007 e o cargo de Diretora de Controladoria e de Auditoria Interna da TERMOAÇU S/A. de 23/10/2007 a 14/08/2013.

Desde 02 de dezembro de 2013, exercendo o cargo de Presidente da FASERN. Certificada pelo Instituto de Certificação da Seguridade Social (ICSS) em 06 de dezembro de 2013.

Sérgio Fernandes Magalhães Filho - 509.318.577-91

SÉRGIO FERNANDES MAGALHÃES FILHO. Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, cursou Pós-Graduação em Marketing na UNI-GRANRIO e em Finanças Empresariais na FGV/PE. Além disso, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral/DF.

Experiência Profissional

Exerceu os cargos de Gerente do Departamento de Arrecadação e Recuperação de Crédito e do Departamento de Infra-Estrutura da Celpos – Fundação Celpe de Seguridade Social. Atualmente é Presidente e membro do Conselho Deliberativo da Celpos.

Carlos César Moreira Padilha - 104.674.913-72

CARLOS CÉSAR MOREIRA PADILHA. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará, fez o Curso de Especialização em Administração Financeira pela IAG/PUC-RJ e o Curso de Especialização em Economia e Finanças pela Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte/MG.

Experiência Profissional

Trabalhou como assistente financeiro na EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. e como assistente de Departamento no Financeiro da Companhia Energética do Ceará – COELCE. Atualmente é Diretor Financeiro da FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social e membro do Conselho de Administração da Uptick Participações S.A.

CLAYTON FERRAZ DE PAIVA - 000.925.334-34

CLAYTON FERRAZ DE PAIVA. Graduado em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil.

Experiência Profissional

Na CHESF, exerceu os cargos de Assessor, Chefe de Departamento e Gabinete. Desenvolveu várias atividades no Sindicato dos Engenheiros do Estado de Pernambuco. Atualmente é o Presidente da FACHESF – Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, além de exercer os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Uptick Participações S.A.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há comitês constituídos.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
a. objetivos da política ou prática de remuneração
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

a) A remuneração praticada pela Uptick Participações S.A. tem por objetivo atrair e reter executivos com o padrão de excelência requeridos pela Companhia. A remuneração dos diretores e dos membros do Conselho de Administração é composta, apenas, de remuneração mensal fixa, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho da função.

b) i. O membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus apenas à remuneração fixa mensal.

ii. 100% remuneração fixa mensal.

iii. A Companhia não possui uma metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração.

iv. A razão para a composição ser apenas de remuneração fixa é devido a controle de custos que a empresa exige.

c) Indicadores de desempenho não são levados em consideração na determinação da remuneração.

d) A remuneração não é estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho.

e) Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Não há qualquer parcela da remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

g) Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 01/01/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4,00	3,00		7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4,00	3,00		7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
d. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não adota a política de remuneração variável.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
• em aberto no início do exercício social
• perdidas durante o exercício social
• exercidas durante o exercício social
• expiradas durante o exercício social
d. valor justo das opções na data de outorga
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
d. em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
d. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a. modelo de precificação
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d. forma de determinação da volatilidade esperada
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a. órgão
b. número de membros
c. nome do plano
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e. condições para se aposentar antecipadamente
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há qualquer qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

De forma consolidada descrevemos abaixo a remuneração dos administradores entre as empresas que compõem o Grupo Neoenergia, como também, a metodologia de rateio de pagamento de Pró-Labore, Ajuda Moradia, Remuneração Variável, PGBL e Assistência Médica/ Odontológica para os Administradores que compõem a Diretoria (há rateio para os Membros do Conselho Fiscal e Administrativo), a saber:

EMPRESA	2010			
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	DIRETORES	TOTAL
NEOENERGIA	691.934	103.520	3.731.775	4.527.229
COELBA	84.000	124.652	2.933.168	3.141.820
CELPE	67.727	123.758	2.284.590	2.476.076
COSESN	240.710	86.400	1.546.619	1.873.729
ITAPEBI	34.000	0	1.227.138	1.261.138
TERMOPE	35.000	0	349.016	384.016
NC ENERGIA	35.000	0	677.548	712.548
AFLUENTE T	0	0	0	0
AFLUENTE G	0	0	0	0
BAGUARI	0	0	0	0
GOIAS SUL	0	0	0	0
GERACAO CIII	0	0	0	0
RIO PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH II	0	0	0	0
BAHIA PCH III	0	0	0	0
NEOINVEST	0	0	0	0
NEOSERV	0	0	0	0
TOTAL	1.188.372	438.330	12.749.853	14.376.556

EMPRESA	2009			
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	DIRETORES	TOTAL
NEOENERGIA	656.152	116.054	3.420.580	4.192.786
COELBA	70.000	124.891	3.224.209	3.419.100
CELPE	45.000	102.000	2.320.000	2.467.000
COSESN	232.046	66.400	1.411.704	1.710.150
ITAPEBI	5.040	0	113.960	119.000
TERMOPE	36.000	0	191.001	227.001
NC ENERGIA	36.000	0	594.063	630.063
AFLUENTE T	0	0	24.742	24.742
AFLUENTE G	0	0	0	0
BAGUARI	0	0	0	0
GOIAS SUL	0	0	0	0
GERACAO CIII	0	0	0	0
RIO PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH II	0	0	0	0
BAHIA PCH III	0	0	0	0
NEOINVEST	0	0	0	0
NEOSERV	0	0	0	0
TOTAL	1.080.238	409.344	11.300.259	12.789.841

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

EMPRESA	2008			TOTAL
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL	DIRETORES	
NEOENERGIA	720.000	116.460	3.156.007	3.992.467
COELBA	94.000	108.000	3.133.115	3.335.115
CELPE	33.490	103.490	1.430.980	1.567.960
COSEERN	147.110	48.000	879.083	1.074.193
ITAPEBI	36.000	0	554.000	590.000
TERMOPE	32.000	0	117.000	149.000
NC ENERGIA	36.000	0	391.001	427.001
AFLUENTE T	0	0	0	0
AFLUENTE G	0	0	0	0
BAGUARI	0	0	0	0
GOIAS SUL	0	0	0	0
GERACAO CIII	0	0	0	0
RIO PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH I	0	0	0	0
BAHIA PCH II	0	0	0	0
BAHIA PCH III	0	0	0	0
NEOINVEST	0	0	0	0
NEOSERV	0	0	0	0
TOTAL	1.098.600	375.950	9.661.186	11.135.736

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos
14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
c. índice de rotatividade
d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

a) A empresa é uma *holding* e não possui nenhum funcionário.

b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.

c) Não aplicável.

d) Não aplicável.

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:
a. política de salários e remuneração variável
b. política de benefícios
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

A empresa não possui uma política de remuneração de empregados definida.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Ennesa Fundo de Investimento de Ações						
02.205.515/0001-53	brasileira-RJ	Não	Sim	25/11/1997		
	52.436.999	99,999999%	0	0,000000%	52.436.999	99,999999%
OUTROS						
	4	0,000001%	0	0,000000%	4	0,000001%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	52.437.003	100,000000%	0	0,000000%	52.437.003	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ennesa Fundo de Investimento de Ações				02.205.515/0001-53	
Banorte - Fundação Manoel Batista Silva de Seguridade Social					
11.529.039/0001-17	brasileira-PE	Não	Não	29/03/2004	
3.943.506	7,520000	0	0,000000	3.943.506	7,520000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CELPOS - Fundação Celpe de Seguridade Social					
11.722.691/0001-53	brasileira-PE	Não	Não	29/03/2004	
9.837.082	18,760000	0	0,000000	9.837.082	18,760000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FACHESF - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social					
42.160.192/0001-43	brasileira-PE	Não	Sim	29/03/2004	
28.150.427	53,680000	0	0,000000	28.150.427	53,680000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social					
06.622.591/0001-15	brasileira-CE	Não	Não	29/03/2004	
7.874.940	15,020000	0	0,000000	7.874.940	15,020000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ennesa Fundo de Investimento de Ações				02.205.515/0001-53	
OUTROS					
2.631.044	5,020000	0	0,000000	2.631.044	5,020000
TOTAL					
52.436.999	100,000000	0	0,000000	52.436.999	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FACHESF - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social				42.160.192/0001-43	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2012
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não aplicável.

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:
a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Ennesa Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”).

a) Partes: Celpos – Fundação Celpe de Seguridade Social, FACHESF – Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social, FASERN – Fundação Cosern de Previdência Complementar, Funcasal – Fundação Casal de Seguridade Social, FUNDAÇÃO BANORTE – Fundação Manoel Batista Silva de Seguridade Social.

b) 24/03/1999

c) Prazo idêntico ao concedido pela União Federal, através da ANEEL, para a exploração/operacionalização da Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”), bem como de suas eventuais prorrogações.

d) As Partes concordam em estabelecer os seguintes princípios básicos que devem orientar as decisões e o exercício de seus respectivos direitos de voto nas Reuniões de Quotistas do Fundo, bem como o direito de voto do Fundo nas Assembleias e reuniões do Conselho de Administração da Uptick Participações (“Companhia”) e da COSERN ou seus representantes nas Reuniões Prévias:

- as decisões estratégicas no que tange à Companhia deverão ter como objetivos básicos a manutenção e o crescimento dos negócios e das atividades da COSERN, o desenvolvimento de novos projetos, especialmente no setor elétrico e o aumento da margem operacional, priorizando a redução de custos e a maximização do retorno sobre o investimento;
- a administração da Companhia deverá sempre buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades e das sociedades por ela controladas e a ela coligadas;
- cada Parte tomará todas as medidas necessárias e efetivas para que sejam realizadas as Reuniões de Quotistas do Fundo em tempo hábil, abstendo-se de praticar atos que, de qualquer modo, impeçam, posterguem ou dificultem a realização das Reuniões de Quotistas do Fundo.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

de eleger, cada uma, um Conselheiro da Companhia, sendo o quarto conselheiro eleito pelos demais titulares de quotas, por ordem decrescente de participação, e em sistema de rodízio seqüencial, salvo se esses quotistas decidirem, por unanimidade, de modo diverso do aqui disposto. O Presidente do Conselho de Administração será um dos membros indicados pela parte que for titular do maior número de quotas do Fundo.

f) Não há acordo de acionistas arquivado na sede da empresa regulando a transferência de ações de emissão do emissor. Não obstante, encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Ennesa Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”), que dispõe sobre a transferência das quotas de emissão do Fundo, cujo patrimônio é composto por ações de emissão da Companhia.

O referido Acordo de Quotistas dispõe que as Partes não venderão, cederão, transferirão, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitirão suas Quotas do Fundo (“Quotas”), salvo se respeitadas as disposições abaixo:

- No caso de uma das Partes receber uma proposta (Proposta) de quaisquer das Partes ou de outros proponentes para lhe vender, ceder, transferir, gratuita ou onerosamente ou, ainda, transmitir a totalidade ou parte de suas Quotas, a Parte doravante denominada Parte Ofertante, notificará, por escrito, às demais Partes (Partes Ofertadas), oferecendo-lhes as Quotas que pretende alienar (Quotas Ofertadas), informando o preço e todos os termos e condições da Proposta (inclusive a identificação do proponente e o compromisso de, em adquirindo as Quotas Ofertadas, aderir ao Acordo de Quotistas), bem como a intenção da Parte Ofertante de aceitar a proposta, da qual deverá anexar cópia à notificação antes mencionada.

- O exercício do Direito de Preferência ora previsto deverá obedecer o seguinte:

(a) as Partes Ofertadas terão o direito de preferência para aquisição das Quotas Ofertadas, como abaixo definido;

(b) desde que as Partes Ofertadas não tenham proposto adquirir integralmente as Quotas Ofertadas, a Parte Ofertante estará livre para, a seu critério, alienar todas as Quotas Ofertadas para o(s) Proponente(s), somente podendo assim proceder nos exatos termos da Proposta.

- As Partes Ofertadas terão direito de preferência na aquisição das Quotas Ofertadas (e de eventuais sobras), nos mesmos termos e condições da Proposta, na proporção do número de Quotas de que forem titulares, sobre o total de Quotas, excluídas as Quotas de propriedade da Parte Ofertante.

- No prazo de 30 (trinta) dias contado da data do recebimento pelas Partes Ofertadas da notificação, cada uma das Partes Ofertadas deverá, por sua vez, enviar notificação escrita à Parte Ofertante, indicando: (i) que deseja exercer o direito de preferência sobre as Quotas Ofertadas a que fizer jus e sobre as eventuais sobras; (ii) que deseja renunciar a seu direito de preferência, não sendo permitida, a qualquer título, a cessão desse direito. Caso não seja feita a notificação respectiva, o silêncio será entendido como renúncia.

- As Quotas Ofertadas não alienadas estarão livres para serem alienadas ao(s) Proponente(s), nos termos da proposta, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao fim do prazo estabelecido acima.

- Qualquer venda, transferência, cessão ou alienação de Quotas que viole o disposto no Acordo de Quotistas será ineficaz, ficando o Fundo, desde já, proibido de registrá-la em seus livros.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

de todos os avisos e notificações que enviarem, pertinentes ao exercício do direito de preferência.

- A cisão, fusão, incorporação e transformação de qualquer uma das Partes não invalida o aqui disposto.

g) Não há cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O emissor não possui política que trate de transações com partes relacionadas, uma vez que o mesmo não realiza operações dessa natureza.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transações com partes relacionadas

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável ao emissor.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/03/2004	49.646.147,70	29/03/2004	52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/03/2004	49.646.147,70	29/03/2004	52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/03/2004	49.646.147,70	29/03/2004	52.437.003	0	52.437.003
Tipo de capital	Capital Autorizado				
17/12/1997	0,00		200.000.000	0	200.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento do capital social

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social.

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias gozarão do direito ao reembolso de capital, conforme disposto no artigo 45 da Lei 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: <ul style="list-style-type: none">• Direito a participar da distribuição dos lucros;• Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;• Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações;• Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais;• Direito de votar nas assembleias gerais;• Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há quaisquer regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão Organizado administrado pela BMF & Bovespa.

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:
a. País
b. Mercado
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
d. data de admissão à negociação
e. se houver, indicar o segmento de negociação
f. data de início de listagem no segmento de negociação
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
i. se houver, banco depositário
j. se houver, instituição custodiante

Os valores mobiliários emitidos pelo emissor não são admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor.

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de
emissão de terceiro

Nos 3 últimos exercícios sociais o emissor não realizou qualquer oferta pública de aquisição
relativa a ações de emissão de terceiro.

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável pela divulgação e comunicação à CVM e à Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA, de qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários de sua emissão sejam admitidos à negociação.

As pessoas, tais como Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos que venham a ser criados por disposição estatutária e que tenha funções técnicas ou consultivas na Companhia, que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que deverá promover a sua divulgação.

Caso diante da comunicação realizada, as pessoas acima mencionadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, as mesmas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM (Instrução CVM nº 358/02, art. 3º, §2º).

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BOVESPA, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de sua emissão, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá se dar por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores – Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BOVESPA.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida veiculada pela Internet, devem ser realizadas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Na legislação societária e do mercado de valores mobiliários, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Portanto, deixar de comunicar e divulgar imediatamente ato ou fato relevante é uma situação excepcional, diante dos casos em que sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia (Lei nº 6.404/76, art. 157, §5º, e Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, *caput*).

Compete aos Administradores da Companhia ou ao(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme a natureza do ato ou fato relevante em questão, decidir por sua não divulgação nas hipóteses de exceção referidas acima.

A critério dos Administradores ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), a CVM poderá ser consultada a respeito de decisão adotada nos termos acima descritos, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado contendo a palavra "Confidencial" (Instrução CVM nº 358/02, art. 7º e §1º).

Na hipótese de os Administradores ou o(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme for, terem decidido pela não divulgação de determinado ato ou fato relevante, dever-se-á, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, divulgá-lo imediatamente, caso a informação escape ao controle ou ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, parágrafo único).

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidor é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**22. Negócios extraordinários**

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**22.2** Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais
--

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.